

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2020

Objeto	Contratação de assessoria e consultoria jurídica para atuação perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE-MT, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade e consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Direção Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, emitindo pareceres até 30/06/2020.
Favorecido	SECCHI SOECIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº 34.348.047/0001-62, com escritório na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1856, Edifício Cuiabá Office Toer, sala 1109, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá-MT
Prazo de Vigência	30/08/2020
Valor global	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento Legal	art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 007/2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré – MT, 09 de Março de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal